Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/01/2018
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 1 ,DE 2018.

(Autor: Vereador Paulo Porto/PCdoB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Paulo Porto/PCdoB nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, para que informe acerca dos veículos (ônibus) e demais fatos, oriundos das Empresas Viação Capital do Oeste e Empresa Pioneira, concessionárias dos serviços públicos de transporte coletivo em âmbito do Município de Cascavel,:

1. Qual o total da frota de veículos (ônibus) que foi aprovada no contrato firmado com o Poder Público Municipal e que deve ser colocada a disposição dos usuários do transporte coletivo municipal pelas concessionárias que prestam esse serviço? Desse total, a prefeitura possui conhecimento de quantos veículos estão rodando e prestando o serviço? Se sim, nos informar quantos. Identificar por empresa;

2. O Poder Executivo tem conhecimento de quantos veículos (ônibus) estão rodando e prestando serviços aos usuários do transporte coletivo e que estão desrespeitando alguma cláusula contratual? Se sim, informar quais cláusulas estão sendo desrespeitado (justificar), bem como, quais medidas o Poder Executivo está tomando;

3. Qual foi o ano de fabricação dos ônibus e o tempo de uso (para ficar rodando) estipulado e aprovado no contrato firmado entre Poder Executivo e as Concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo? Encaminhar-nos cópia do(s) aditivos que aconteceram no decorrer da vigência do contrato, entre as concessionárias e o Poder Executivo Municipal?

4. Encaminhar a esta Casa documento oficial que confirma acordo feito entre Poder Executivo e as Concessionárias do Transporte Coletivo e que autoriza essas concessionárias a rodar com ônibus em desacordo com as normas contratuais vigentes?

5. O Poder Executivo Municipal tem conhecimento se está havendo a substituição de veículos (ônibus) por parte das concessionárias para colocar a disposição dos usuários do transporte coletivo? Se sim, nos informar quantos ônibus foram substituídos pelas empresas e se essa substituição impacta, irá impactar ou impactou no aumento da tarifa do transporte coletivo;

6. Encaminhar planilha financeira onde demonstre os impactos financeiros que nortearam o último reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano de Cascavel;

7. Justificar quais procedimentos podem ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal junto as concessionárias e que pode levar a redução da tarifa do transporte coletivo urbano em nossa Cidade;

8. Encaminhar relação atualizada onde identifica o número de funcionários que operam nos ônibus do transporte coletivo urbano das referidas concessionárias, relatando quantos são motoristas e quantos são cobradores (identificar por concessionárias).

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de janeiro de 2018.

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO

Justificação

Discute-se há algum tempo sobre o contrato firmado entre Poder Público Municipal e as concessionárias que prestam o serviço do transporte coletivo urbano em nossa cidade. Sempre com dúvidas e questionamentos sobre esse contrato e principalmente, sobre os serviços que estão sendo colocados a disposição dos usuários. Serviços esses sempre reclamados por quem o utiliza.

Nossa intenção é saber se o Poder Executivo está de acordo com possíveis desmando nos serviços de transporte coletivo oferecido pelas concessionárias. Se a substituição de ônibus gerou impactos para fins de aumento na tarifa, quais as providências que o Executivo realmente efetuo e executou quanto a possíveis descumprimentos contratuais. Entre outras várias indagações que refletem em prejuízos aos usuários.

São perguntas que estaremos verificando se o Poder Executivo está fiscalizando esse contrato. Pois, caso contrário, estaremos assistindo um desmando e desleixo por parte do Executivo em relação aos serviços públicos que são concedidos a essas concessionárias que a cada ano, sugam mais o dinheiro do povo, sem prestar um serviço de qualidade.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA